



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO

Página da Internet: <https://www.castanheira.mt.leg.br> | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br

Lei nº 908/2020

Autoria: **LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Senhor **JOÃO CARLOS MARIA**, Vice-presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona tacitamente a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica alterada a denominação da “Rua 8 de Setembro” para “**Rua Idelfonso Paz**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas para identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 17 da [Lei Municipal nº 78/1990](#).

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 14 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS MARIA
Vice-Presidente da Câmara